

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Decreto nº 042 de 10 de dezembro de 2019. Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel abaixo especificado, e dá outras providências. O Prefeito de Jaguaruana, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto nos arts. 5º, alínea "n", e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, bem como considerando o disposto nos arts. 49, inciso V, 76, inciso I, alínea "d", e 83 da Lei Orgânica do Município; Decreta: Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, nos termos do art. 5º, alínea "n", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, uma área de terras, destacada de área maior, de terreno rural localizado no Sítio Volta, zona rural, no Município de Jaguaruana/CE, medindo 30,00 (trinta) metros de largura por 50,00 (cinquenta) metros de comprimento, perfazendo uma área total de 0,15 hectares (1.500,00 m²). Limitando-se ao norte com José Maria de Oliveira, ao sul com Paulo Estevam, ao leste com José Maria de Oliveira, e ao oeste com José Maria de Oliveira, cadastrado no INCRA sob nº 146.048.005.622-6, de propriedade de José Maria de Oliveira. Art. 2º O imóvel declarado de utilidade pública por este Decreto será utilizado para fins de construção de um grupo de entretenimento, para a prática de Atividades físicas em areninhas, praças e espaços públicos do Município de Jaguaruana, Estado do Ceará Art. 3º Por via administrativa ou judicial, fica a Secretaria Municipal de Esporte e Juventude e a Procuradoria Geral do Município, respectivamente, autorizada a proceder a desapropriação prevista neste Decreto. Art. 4º Caso a desapropriação objeto deste Decreto seja concretizada na via judicial, para efeito de imissão na posse, fica o Expropriante autorizado a invocar o caráter de urgência, para fins do disposto no art. 15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941. Art. 5º As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta do Tesouro Municipal. Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. **Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaruana, Estado do Ceará, aos 10 dias de dezembro de 2019. Roberto Barbosa Moreira – Prefeito.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Benedito - Resultado da Fase de Julgamento de Preços. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Benedito/CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que após análise das Propostas de Preços da Tomada de Preços nº 2022.03.03.01, com fins de contratação dos serviços técnicos especializados em engenharia civil, para a execução da obra de construção de 03 (três) pontes nas localidades dos Sítios Barra, Bom Jesus dos Mesquitas e Chapadinha, no Município de São Benedito/CE, conforme Projeto Básico, obteve-se o seguinte resultado: Foi declarada Vencedora a Empresa: Habite Engenharia e Imobiliária LTDA, CNPJ Nº 04.597.124/0001-57, com o valor global R\$ 247.228,94 (duzentos e quarenta e sete mil duzentos e vinte e oito reais e noventa e quatro centavos) por apresentar o menor preço. Assim, fica aberto o prazo recursal conforme art. 109 da Lei nº 8.666/93. Maiores informações na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Paulo Marques, nº 378 - Centro, São Benedito/CE. **São Benedito/CE, 16 de maio de 2022. Ronaldo Lobo Damasceno - Presidente da Comissão de Licitação.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeré - Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura. A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Padre Zacarias, 332, Centro, Quixeré-Ce, comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação da Tomada de Preços Nº 2504.01/2022, cujo objeto é a pavimentação asfáltica sobre base de pedra da Rua Vereador Efélio Costa e Travessa Antonio Joaquim de Sousa na sede do Município, junto a Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura, a saber empresa inabilitada: Ideal Construcoes e Servicos LTDA e empresas habilitadas: 01. Quatro I Construções LTDA-ME; 02. Eletrocampo Serviços e Construções LTDA; 03. Cermil Construcao e Mineracao LTDA, 04. CLPT Construtora EIRELI. A Ata da sessão do julgamento ora anunciado encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação, no endereço acima indicado. Fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Quixeré-CE, 17 de maio de 2022. José Eucimar de Lima - Presidente da CPL.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPÓCA - RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 21.06.01/CP - Secretaria de Educação Básica. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para ampliação, requalificação, construção de salas de aulas e banheiros e requalificação de quadra de esporte, em diversas escolas do Município de Itaipóca, através da Secretaria de Educação Básica deste Município. Após Abertura e Análise das Propostas apresentadas e amparada em Parecer Técnico emitido pela equipe de engenharia do município, a comissão chegou ao seguinte resultado: **EMPRESA VENCEDORA: CONSTRUTORA IMPACTO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ 00.611.868/0001-28, com **VALOR GLOBAL DE R\$ 5.421.772,64** (Cinco Milhões, Quatrocentos e Vinte e Um Mil, Setecentos e Setenta e Dois Reais e Sessenta e Quatro Centavos). Diante do exposto, fica aberto o prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea "b", Lei 8.666/93. **Itaipóca-CE, 16 de Maio de 2022. Wilsiane Soares de Oliveira Marques - Presidente da CPL.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPÓCA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22.23.05/PE - Secretaria de Infraestrutura. Objeto: Registro de Preço para Eventual Aquisição de óleo residual BPF com o objetivo de pavimentar diversas ruas da sede e distritos como também diversas estradas do município de Itaipóca-CE. A Secretaria de Infraestrutura, por meio do Pregoeiro do Município, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na Modalidade Pregão, na forma Eletrônica, com o Objeto acima descrito, conforme segue: Acolhimento das Propostas e Documentos de Habilitação: **até o dia 31 de Maio de 2022, às 08h;** Abertura das Propostas: **31 de Maio de 2022, às 08h30min;** Sessão de Disputa de Preços: **31 de Maio de 2022, às 09h30min.** O Edital poderá ser retirado nos Sítios: www.tce.ce.gov.br; www.licitacoes-e.com.br. **Itaipóca-CE, 16 de Maio de 2022. Antonio Vitor Nobre de Lima - Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA - Aviso de Homologação. Os Ordenadores de Despesas das SECRETARIAS MUNICIPAIS DE URUOCA, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão Permanente de Licitação cumprindo todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE OFICINA MECANICA PARA A FROTA DE VEICULOS VINCULADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE URUOCA-CE, na modalidade PREGÃO ELETRONICO Nº 0012101.2022, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO dia 16 de maio de 2022, em favor da empresa: F C DE SOUZA AUTOCENTER CNPJ: 43.009.686/0001-94, com sede na AVENIDA VALDEMAR ROCHA, 26 de março, Uruoca-CE, CEP: 62.460-000. VALOR GLOBAL: R\$: 598.973,50. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes, especialmente as da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA - Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação.**

TBM - TÊXTIL BEZERRA DE MENEZES S.A. NIRE 233 000 02326 - CNPJ 07.671.092/0001-80 - AVISO AOS ACIONISTAS E EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Comunicamos aos senhores acionistas de TBM - TÊXTIL BEZERRA DE MENEZES S.A., que se encontram à sua disposição na sede social da companhia, na Av. Bernardo Manuel, nº 9981 - Parque Dois Irmãos, na cidade de Fortaleza-CE., os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício encerrado em 31.12.2021. Ficam os mesmos convocados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada às 10:00 horas do dia **03 de junho de 2022**, na sede social da companhia, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Tomada das contas da diretoria, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício de 2021; 2) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos; 3) Eleger os membros do conselho de administração; 4) Fixar a remuneração dos administradores; 5) Eleger os membros do conselho fiscal; Fortaleza(CE), 4 de maio de 2022. Ivan José Bezerra de Menezes - Diretor Presidente.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS. AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Nova Russas torna público que a partir das 12:00h do dia **17 de maio de 2022** estará disponível o Cadastro das Propostas de Preços referentes ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº SI-PE001/2022**, cujo objeto versa sobre **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MASSA ASFÁLTICA - CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO A QUENTE) E EMULSÃO ASFÁLTICA RR 2C, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (RECUPERAÇÃO, NOVA PAVIMENTAÇÃO E TAPA BURACOS) EM DIVERSAS VIAS PÚBLICAS URBANAS E RURAIS, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS/CE. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02 DE JUNHO DE 2022 das 08:30 ÀS 09:00h. DATA DA DISPUTA DE PREÇOS: 02 DE JUNHO DE 2022 às 09:00 HORAS (Horário de Brasília-DF). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas (Horário local), na R. Pe. Fco. Rosa. 1388, Centro, Nova Russas/CE, através do site <<https://bil.org.br/>> (local de realização do pregão), <<http://licitacoes.tce.ce.gov.br>> ou <www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php>. Nova Russas, 16 DE MAIO DE 2022. IVINA GUEDES BERNARDO DE ARAGÃO MARTINS - Pregoeira.**

